



Prefeitura de
CUPIRA
Desenvolvimento com Trabalho e Esperança

**PARECER TÉCNICO DE VISTORIA – SEDE SEDUC, IMÓVEL LOCALIZADO À
AVENIDA ETELVINO LINS, Nº 567-A, CENTRO , MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE**

**CUPIRA-PE
Junho de 2025**

Daniel Vinicius
Engenheiro Civil
CREA-PE 181908584-8

1. INTRODUÇÃO

1.1. SOLICITANTE:

Secretária Sra. Geneci Hélia Ramos dos Passos.

1.2. OBJETO

Apresentar parecer técnico de vistoria – Imóvel de Uso Comercial em garantia, para identificar e analisar condições para locação, diante da visita ao imóvel realizado em 12 de junho de 2025.

Este laudo caracteriza-se pela inspeção predial como um “Check-up” da edificação, tendo como escopo um diagnóstico geral sobre SEDE DA SEDUC, identificando as irregularidades construtivas e as deficiências de manutenção – com a avaliação dos riscos que isso representa para os usuários, o meio ambiente e o patrimônio, levando em consideração o desempenho dos sistemas construtivos e dos elementos inspecionados da edificação, em especial a estrutura de forma geral, além das instalações elétricas e instalações Hidráulicas.

1.3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel localizado à Av. Etelvino Lins, nº 567-A, Centro, Cupira-PE, é constituído de: Recepção, Hall de Entrada, Sala de Reunião, Sala da Secretária Depósito, 4 Banheiros, Área de Serviço, Salão Principal e COPA. Construído em alvenaria de bloco cerâmico, com teto em laje, piso cerâmico e paredes emassadas e pintadas.

Daniel Vinícius
Engenheiro Civil
CREA-PE 187908584-8

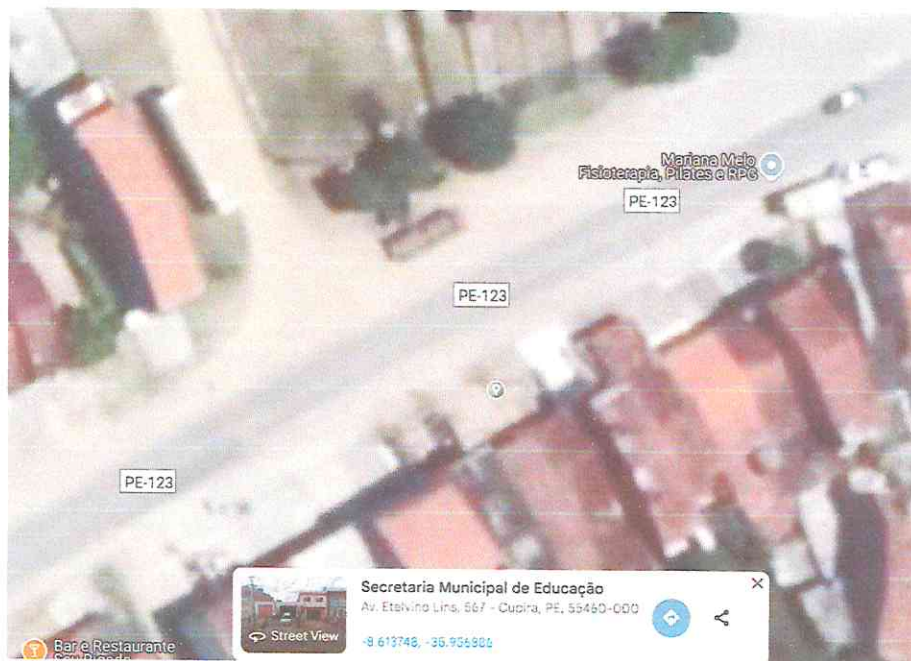


Imagem 1: Localização do Prédio Vistoriado.

1.4. DILIGÊNCIA

O local foi vistoriado no dia 12 de junho de 2025 para reunir todos os dados técnicos necessários para bem elaborar o presente documento.

2. VISITA

A visita técnica do imóvel à Av. Etelvino Lins, nº 567-A, Centro, Cupira-PE, quanto a diligência realizada em 12 de junho de 2025, evidenciou, conforme as imagens, o seguinte:

Daniel Vinícius
Engenheiro Civil
CREA-PE 137.928.584-8



Prefeitura de
CUPIRA
Desenvolvimento com Trabalho e Esperança



Imagem 2: Fachada do Prédio Vistoriado.



Imagem 3: Banheiro.



Imagem 4: Banheiro.



Imagem 5: Banheiro.



Prefeitura de
CUPIRA
Desenvolvimento com Trabalho e Esperança



Imagem 6: Banheiro.



Imagem 7: Banheiro.

Daniel Vinícius
Engenheiro Civil
CREA-PE 027908584-8



Imagem 8: Banheiro.



Imagem 9: Depósito.

Daniel Vitorcius
Engenheiro Civil
CREA-PE 131908584-8

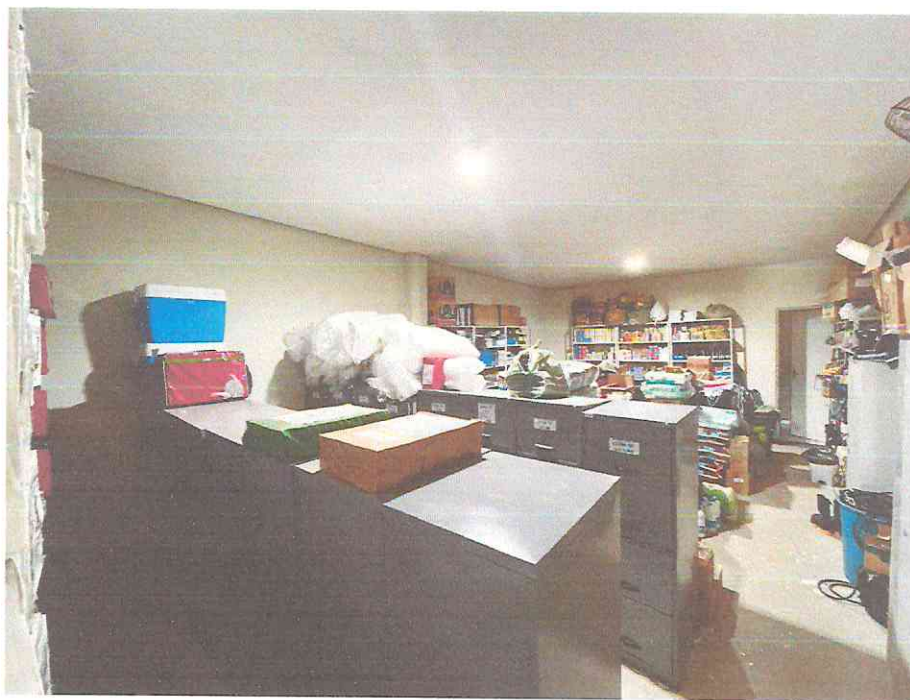


Imagem 10: Depósito.



Imagem 11: Hall de Entrada.

Daniel Vinícius
Engenheiro Civil
CREA-PE 017908584-8

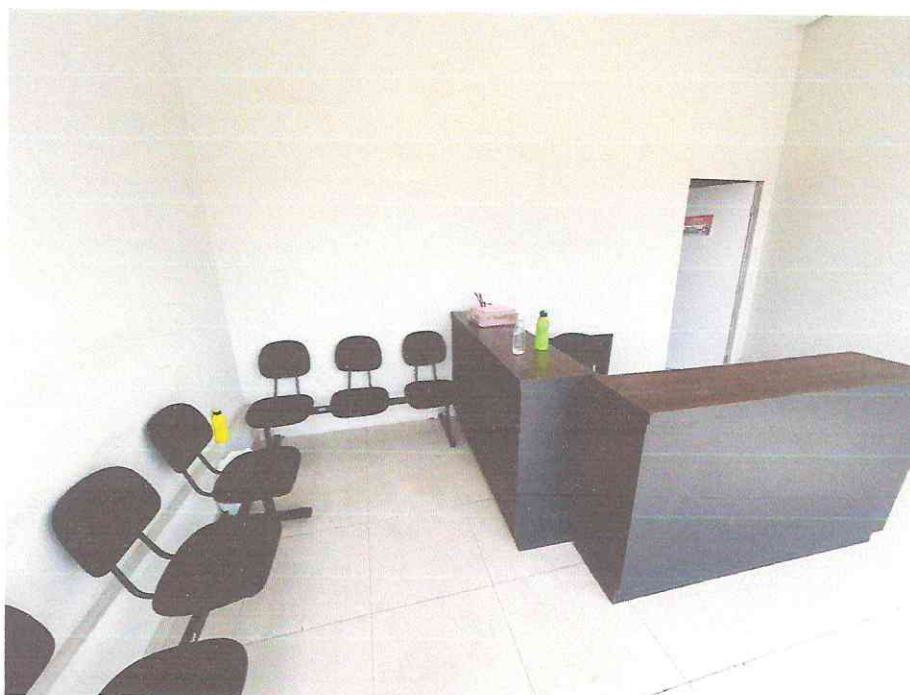


Imagem 12: Hall de Entrada.



Imagem 13: Recepção.

Daniel Vitorcius
Engenheiro Civil
CREA-PE 181908584-8

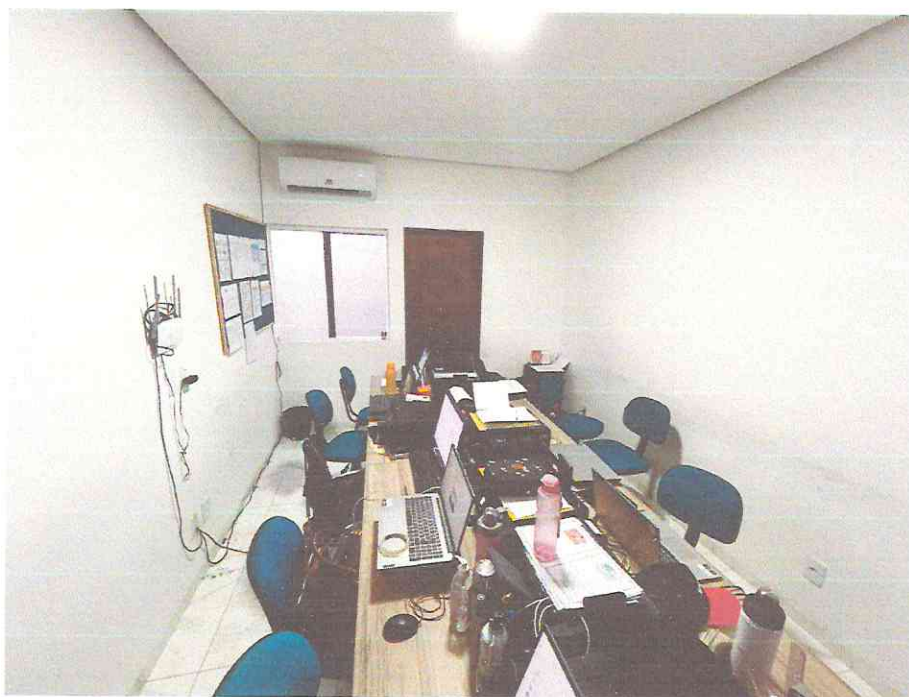


Imagem 14: Sala de Reunião.

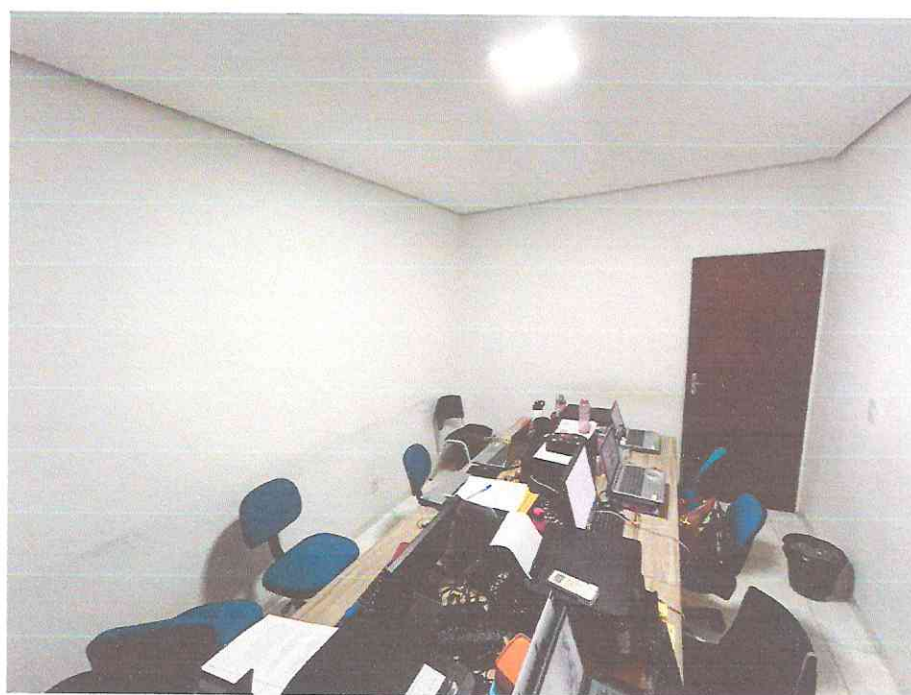


Imagem 15: Sala de Reunião.

Daniel Vinícius
Engenheiro Civil
EA-PE 261908584-8



Imagem 16: COPA.

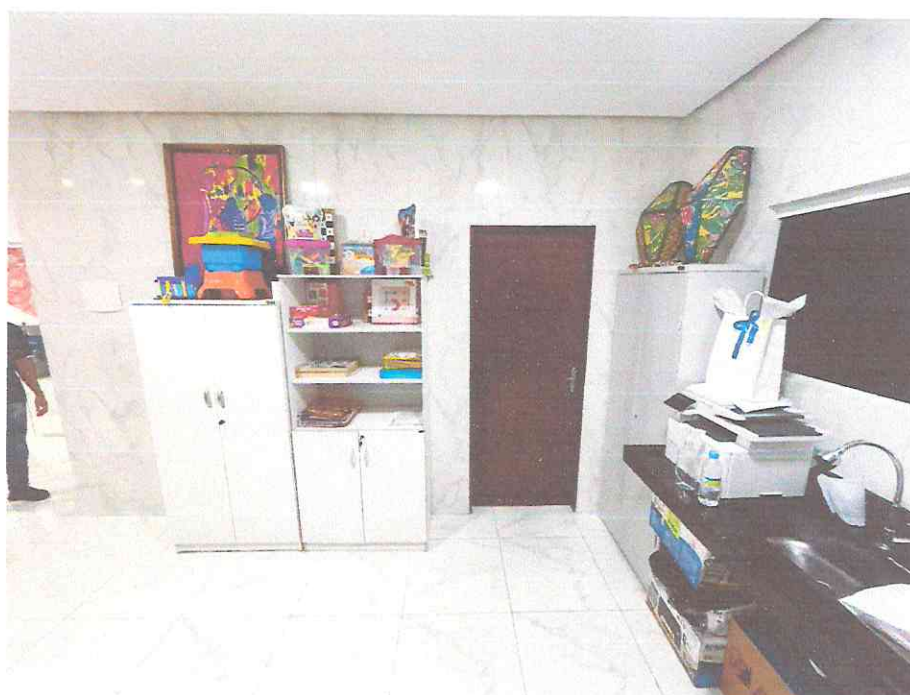


Imagem 17: COPA.

Daniel Xipizius
Engenheiro Civil
CREA-PE 161908584-8



Imagem 18: COPA.



Imagem 19: Área de Serviço.

Daniel Vinícius
Engenheiro Civil
CREA-PE 187906584-8



Prefeitura de
CUPIRA
Desenvolvimento com Trabalho e Esperança

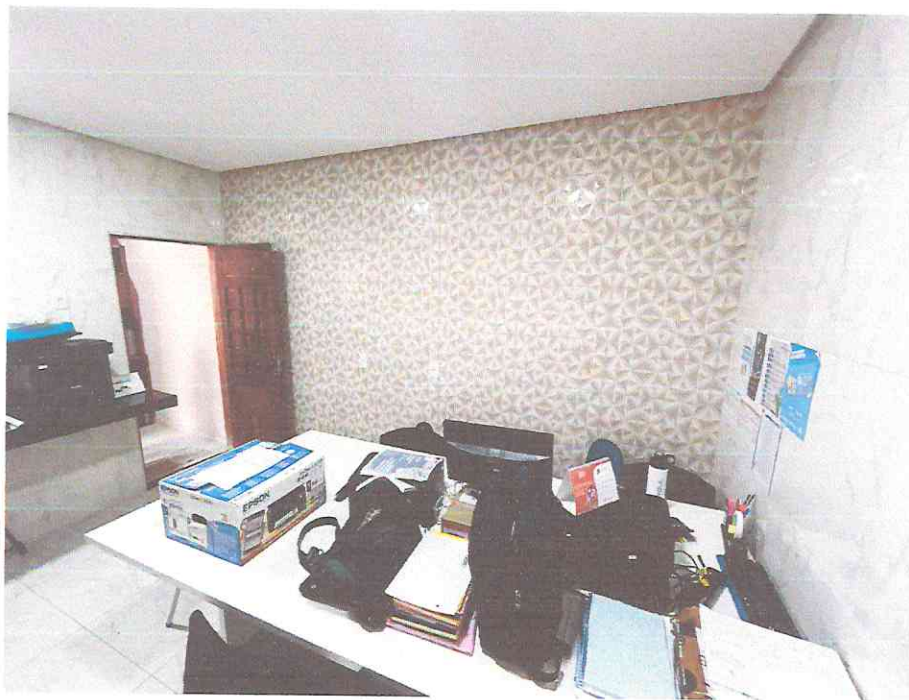


Imagem 20: **Salão Principal.**



Imagem 21: **Salão Principal.**

Daniel Vinícius
Engenheiro Civil
CREA-PE 2011908584-8

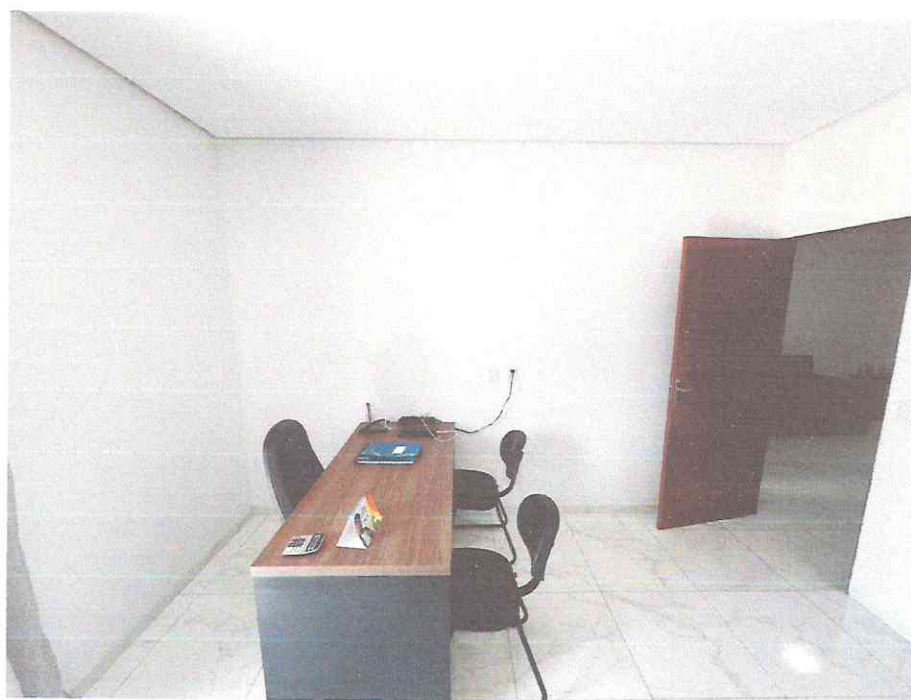


Imagem 22: Salão Principal.



Imagem 23: Salão Principal.

Daniel Vinícius
Engenheiro Civil
CREA-PE 16.792.5584-8



Imagem 24: Salão Principal.



Imagem 25: Sala da Secretária.

Daniel V. C. C.
Engenheiro Civil
CREA-PE 81908584-8



Prefeitura de
CUPIRA
Desenvolvimento com Trabalho e Esperança

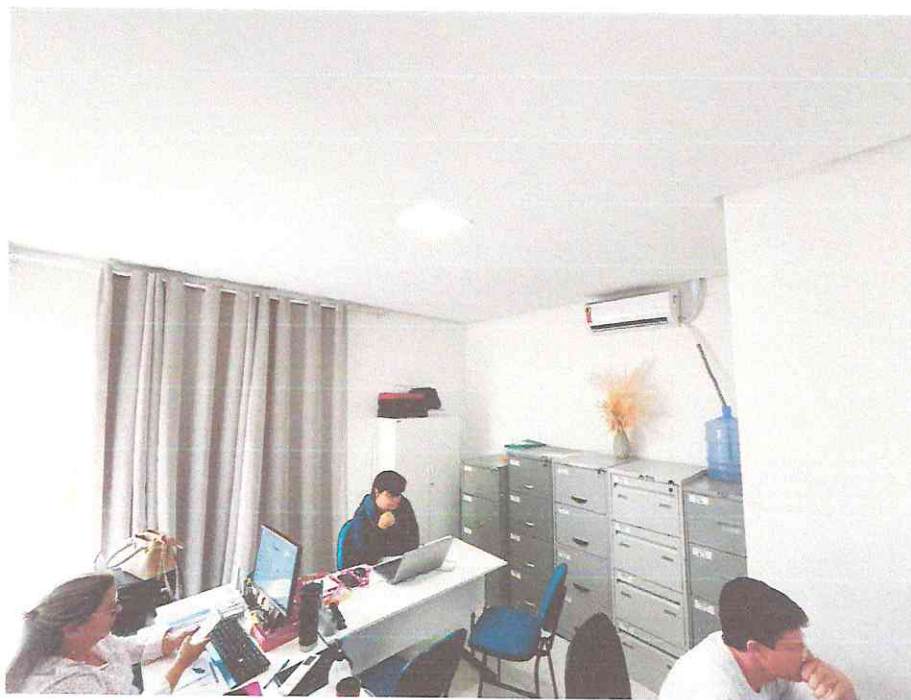


Imagem 26: Sala de Reunião.

Daniel Vinícius
Engenheiro Civil
CREA-PE 140.145.004-8

TERMO DE ENCERRAMENTO

O signatário deste parecer declara ter sua conduta ética profissional dirigido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, possuindo abnegação sobre os bens que são objetos do presente trabalho.

Declara ainda, não verificar a efetiva propriedade dos bens e pressupor a boa-fé das informações prestadas ao solicitante e por terceiros. Restringindo os resultados à finalidade para o qual foi elaborado.

Conforme vistoria demonstro, Parecer Técnico aparente constatando estrutura em alvenaria. Direcionado o registro ao interessado.

Para tanto, declaro que o imóvel objeto desta solicitação **ATENDE as condições mínimas de habitabilidade.**

Nada mais havendo a ser esclarecido, dá-se por encerrado este PARECER TÉCNICO que se compõe de 17 folhas impressas de um só lado, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada.

CUPIRA-PE, 12 de junho de 2025.

Daniel Vinícius
Engenheiro Civil
CREA-PE/181908584-8

Eng. Civil Daniel Vinícius Souza Silva
CREA: 1819085848-PE
Mestre em Engenharia Civil e Ambiental
Representante Legal da TGC Brazil
CNPJ: 45.750.144/0001-01